



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.705, de 3 de fevereiro de 2023.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a instalação da Área de Transbordo, Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e Canil Municipal."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e a vista do contido no processo protocolado nº 6.502/2022;

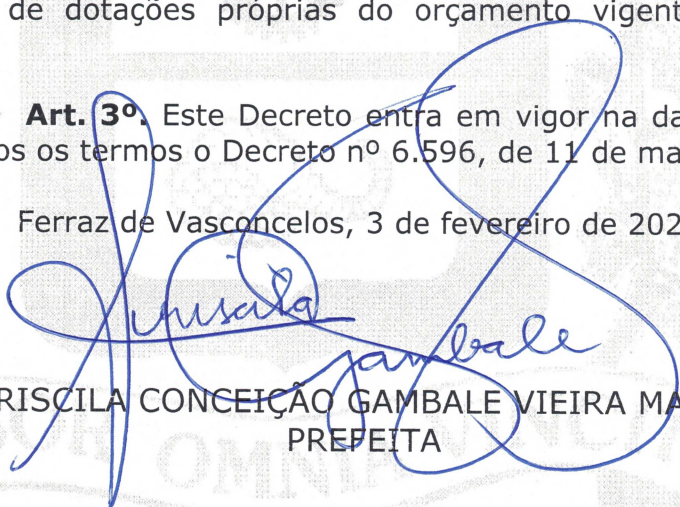
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel destinado a instalação da Área de Transbordo, Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e Canil Municipal, localizado na Rua Amélia Pereira Hernandez, Quadra 51A e 64, no loteamento denominado VILA ROMANÓPOLIS, neste Município, Inscrição Municipal nº 28.0016.0025-000, Proprietários: Maria Angela Garbero e Alvaro Garbero/Angelo Gaeta Filho e Maria Rosa Sanchis Castello Gaeta, constante do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

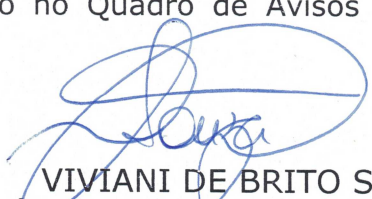
Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos o Decreto nº 6.596, de 11 de maio de 2022.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de fevereiro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

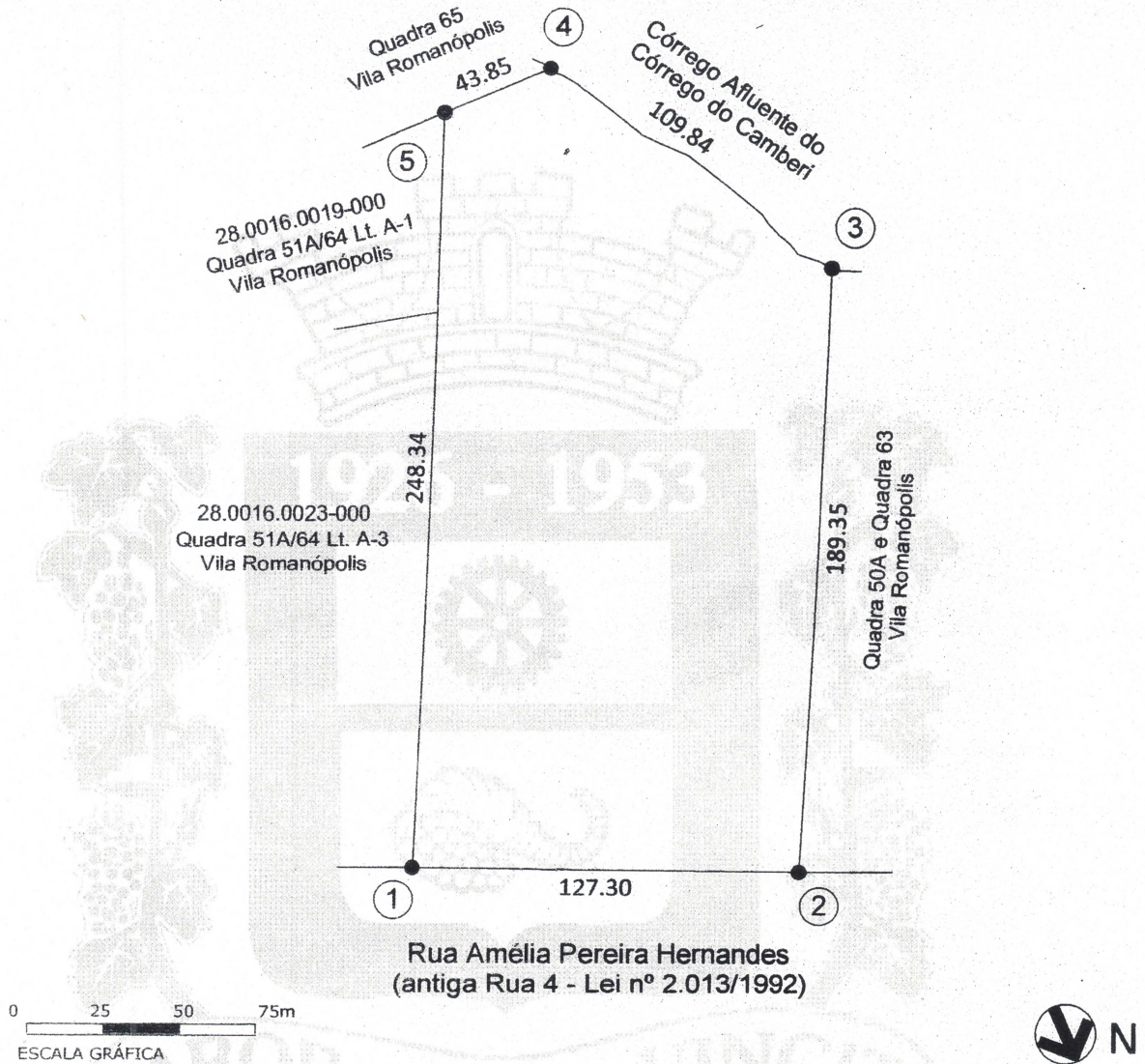
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.705/2023 – fls.2

LEGENDA

● - MARCO

ANEXO 01



Proprietários: MARIA ANGELA GARBERO E ALVARO GARBERO
ANGELO GAETA FILHO E MARIA ROSA SANCHIS CASTELLO GAETA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA AMÉLIA PEREIRA HERNANDES - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Inscrição Municipal: 28.0016.0025-000 Quadras: 51A e 64 Lote: A-5
Área Total do Terreno: 29.907,74m²
Área do Terreno a ser desapropriada: 29.907,74m²
Área Construída: N/T
Área Construída a ser desapropriada: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.705/2023 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 2

Proprietário: MARIA ANGELA GARBERO E ALVARO GARBERO, ANGELO GAETA FILHO E MARIA ROSA SANCHIS CASTELLO GAETA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: RUA AMÉLIA PEREIRA HERNANDES - Quadra 51A e Quadra 64 -

Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – Estado de São Paulo

Quadras: 51A e 64

Inscrição Municipal: 28.0016.0025-000

Área do Terreno: 29.907,74m²

Área Construída: N/T

Área do Terreno a desapropriar: 29.907,74m²

Área Construída a desapropriar: N/T

O imóvel a ser desapropriado inicia-se no **Marco 1**, localizado a margem da Rua Amélia Pereira Hernandez, da Planta C - Dr. Paulo P.C. de Souza (antiga Rua Quatro – Lei nº 2013/1992) na divisa com a **Quadra 50A**, e segue em linha reta margeando e fazendo frente a Rua Amélia Pereira Hernandez, da Planta C - Dr. Paulo P.C. de Souza (antiga Rua Quatro – Lei nº 2013/1992) numa distância de 127,30m (cento e vinte e sete metros e trinta centímetros) até encontrar o **Marco 2**, situado na divisa com a **Quadra 50A**: daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 189,35m (cento e oitenta e nove metros e trinta e cinco centímetros) confrontando seguidamente com as **Quadras 50A e 63**, ambas da Vila Romanópolis, até o **Marco 3**, situado a beira do **Córrego Afluyente do Córrego do Camberi** daí, deflete a esquerda e segue em linha sinuosa margeando o **Córrego Afluyente do Córrego do Camberi** numa distância de 109,84 (cento e nove metros e oitenta e quatro centímetros) até o **Marco 4**, na divisa com a **Quadra 65**, da Vila Romanópolis; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 43,85m (quarenta e três metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando a **Quadra 65**, da Vila Romanópolis até encontrar o **Marco 5**; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 248,34 (duzentos e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros) confrontando com o imóvel inscrito sob nº28.0016.0019-000, da quadra 51A/64, lote A-1, da Vila Romanópolis e com o imóvel inscrito sob nº28.0016.0023-000, da quadra 51A/64, lote A-3, da Vila Romanópolis, até o encontrar o **Marco 1**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 29.907,74m² (vinte e nove mil e novecentos e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados).